

**3º - ADITIVO DE PRAZO – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS, BRINDES E CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA, LOTES 01, 02, 03 (UM, DOIS E TRÊS) - CONTRATO Nº 125/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - EMPRESA MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representada neste ato por seu Prefeito, **LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.377.315/0001-60, estabelecida a Rua Djalma S. Da Rocha, nº 86, casa, Pojuca 2, no Município de Pojuca/Ba neste ato representado pelo Srª **MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

Documento assinado digitalmente  
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO



**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de fardamentos, camisas, brindes e carimbos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, lotes 01, 02, 03 (um, dois e três), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 040/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo- Art. 57, caput, da Lei 8.666/93**

Fica prorrogado o presente contrato por mais 03 (três) meses a vigor de 21/03/2025 a 21/06/2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:



[PaPaMaLaTeIcAhtPbs/sp/vppojqia6f5/farttaraadodomentatoulak?syGCD8j&id5xZMd35bEnAzQdli.](#)

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

Assinam o presente Termo Aditivo de prazo do

de Março de 2025.

**POJUCA  
A TRINCHÃO**

CONTRATADA - REP. SRª MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
125/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

**Objeto** – Aquisição de fardamentos, camisas, brindes e carimbos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, Lotes 01, 02, 03 (um, dois e três).

**Contratada** – MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

**Embasamento Legal** – Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93

**Vigência** – a viger de 21/03/2025 a 21/06/2025

Pojuca/BA, 21 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA  
Data/Hora: 21/03/2025 15:04h

**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Gestão Administrativa**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
125/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

**Objeto** – Aquisição de fardamentos, camisas, brindes e carimbos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, Lotes 01, 02, 03 (um, dois e três).

**Contratada** – MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

**Embasamento Legal** – Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93

**Vigência** – a viger de 21/03/2025 a 21/06/2025

Pojuca/BA, 21 de Março de 2025.



**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Gestão Administrativa**

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticadocumento.rule?sys=GED&id=e6wYzVKv3GBUaCNI>.